

MOÇÃO Nº 20.929/2017

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Chorrochó pela passagem do seu 63º aniversário de emancipação política, comemorados no dia 12 de setembro.

O deputado signatário vem, com escopo na Resolução nº 1.193/85 do Regimento Interno, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Chorrochó pela passagem do seu 63º aniversário de emancipação política, comemorados no dia 12 de setembro.

JUSTIFICATIVA

No ano de 1842 missionários acompanhados de índios que habitavam os sertões baianos, atravessaram o rio Macururé (riacho grande), cujas águas impetuosas e barrentas, nas suas famosas enchentes deram o nome de Chorrochó, que é de origem tupi, choró=impetuosos, que se refere às águas do riacho grande que são impetuosas e ficam nas proximidades da cidade.

A Cidade que tem origem numa fazenda muito prospera, com extensas várzeas e campos excelentes, apropriados para criação extensiva de caprinos e bovinos, devido a estas condições, aventureiros de outros estados instalaram-se por aqui e se entrosaram pelos matrimônios com a família dos donos da fazenda.

A agropecuária se resume a lavoura de subsistência e a cultura do feijão, cebola, algodão arbóreo, melancia, coco e as criações de caprinos e ovinos ainda se destacam como as principais fontes de renda da região. Porém o volume de produção está diretamente condicionado pelo volume de chuva na região, o que nos leva a imaginar que o município encontra-se com economia bastante fragilizada nesse tempo de longa estiagem. O comércio é feito principalmente nas feiras semanais, nas quais tudo é vendido e comprado. Além dos comerciais ocorridos nos dias de feira, existem os comerciais do gênero atacadista e varejistas.

Nesta data especial, parablenizo esse povo trabalhador e venho desejar que essa querida cidade cresça cada dia mais, trazendo mais renda e qualidade de vida para toda população. É uma honra oferecer a presente Moção de Congratulações a essa grandiosa cidade do Estado da Bahia que comemora o seu aniversário de emancipação, parabenizando todo o seu povo.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Exmo. Prefeito de Chorrochó, Sr. Humberto Gomes Ramos e ao Exmo. Vice Prefeito Sr. Uilde Irlã de Oliveira, na Rua Cel. João Sá, nº 665, Centro – Chorrochó – BA. Cep: 48.660-000.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017

Deputado Marcelo Nilo